



Cópia

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE PEDRO VELHO/RN

Processo: 00008647520088200147

ITAU SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **IZAIAS SOARES DE LIMA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, bem como requer que seja expedido mandado de pagamento do valor que faz jus ao autor e em caso de honorários de sucumbência ao advogado do requerente.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Ademais, nos termos do Provimento 68/2018 do CNJ, desde logo a requerida expressa que não se opõe ao levantamento dos valores depositados, suficientes para a satisfação total do crédito devido por força da condenação havida nos presentes autos.

Requer ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

PEDRO VELHO, 4 de fevereiro de 2019.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN

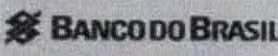
147 PPM-19-00200020-8 04/02/19 16:29 05

Instruções de Impressão

Configure Todas as Margens para 7 mm. Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) - Corte na linha indicada

		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECAÇÃO		Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000003408653	
Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)				Valor do FDJ	17,55
Partes		ITAU SEGUROS X IZAIAS SOARES DE LIMA - COMARCA DE PEDRO VELHO			
Serviço		1402801 SEDEX COM AR - ATÉ 300 (gr)		1	17,55
Secretaria		(594) PROTOCOLO INTEGRADO JUDICIAL/NATAL			
Valor da Causa/Documento		0,00			
Via do processo/documento - Anexar o Comprovante					
Corte na linha pontilhada					

		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECAÇÃO		Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000003408653	
Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)				Valor do FDJ	17,55
Partes		ITAU SEGUROS X IZAIAS SOARES DE LIMA - COMARCA DE PEDRO VELHO			
Serviço		1402801 SEDEX COM AR - ATÉ 300 (gr)		1	17,55
Secretaria		(594) PROTOCOLO INTEGRADO JUDICIAL/NATAL			
Valor da Causa/Documento		0,00			
Via da parte					
Corte na linha pontilhada					

		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE F.D.J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça			
Local de pagamento PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL, NOSSA AGÊNCIA E CORREIOS				Vencimento 06/03/2019	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE F. D. J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça				Convênio 760686	
Data do documento 04/02/2019	Número da Guia 7000003408653	Data processamento 04/02/2019	Número da Guia 7000003408653		
Uso da Agência Receptora			Espécie R\$	(=) Valor documento 17,55	
Instruções Pagamento em cheque, anotar no verso o "Número do convênio" e o "Número da Guia". Não efetuar depósito e transferência. Não receber após o vencimento.			(-) Desconto / Abatimentos		
			(-) Outras deduções		
			(+) Mora / Multa		
			(+) Outros acréscimos		
			(=) Valor cobrado		
Partes ITAU SEGUROS X IZAIAS SOARES DE LIMA - COMARCA DE PEDRO VELHO					
Cód. baixa					

86760000000-6 17550854645-4 92019030670-3 00003408653-8



Autenticação mecânica - Guia Não Compensável

Corte na linha pontilhada



Boletos, Convênios e outros

G338041615814995013
04/02/2019 16:21:14

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/02/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.21.09
1533401533

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MARTINS ADVOGADOS
AGENCIA: 1533-4 CONTA: 44.351-4
EFETUADO POR: ANTONIO TEIXEIRA JR

=====

Convenio	TRIBUNAL DE JUSTICA DO RN
Codigo de Barras	86760000000-6 17550854645-4
	92019030670-3 00003408653-8
Data do pagamento	04/02/2019
Valor em Dinheiro	17,55
Valor em Cheque	0,00
Valor Total	17,55

=====

DOCUMENTO: 020401
AUTENTICACAO SISBB:
8.535.A62.D2C.BD6.9B1

Transação efetuada com sucesso por: JA193254 ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR.